

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 31 de julho de 2026 – Ano 13 – Número 139

Publicado em 03/08/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 555/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 15282/2026-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Curitiba/PR - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar de reunião da Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, no período de 19 a 21/08/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Nathiane Oliveira Celedonio Macedo de Andrade	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 556/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 17464/2026-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e

passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Brasília/DF – Goiânia/GO – Fortaleza/CE ao Presidente desta Corte, abaixo identificado, a fim de participar do Diálogo Institucional da Atricon, promovendo debates e o intercâmbio de experiências sobre os desafios contemporâneos do controle externo, da segurança jurídica e da boa governança pública, no dia 26/08/2026, em Brasília/DF, bem como do III Encontro Nacional da Primeira Infância (III ENAPI), nos dias 27/08/2026 e 28/08/2026, em Goiânia/GO, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	4	1.394,85	5.579,40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 557/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso I, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024 e tendo em vista o que consta do Processo nº 17867/2026-7; **RESOLVE** autorizar, nos termos dos arts. 120 e 123 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a entrega, mediante Suprimento de Fundos, ao servidor **Marcus Fábio de Castro Albuquerque**, Analista de Controle Externo Ref. 17, matrícula 1684-4, da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da dotação orçamentária 20129.500.339030 (material de consumo), e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta da dotação orçamentária 20129.500.339039 (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2026, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº 22.448, de 18 de março de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2930/2026

PROCESSO Nº: 08196/2023-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: Interposição de Recurso – Reconsideração

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 21058/2021-3